



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

**EDITAL RETIFICADOR Nº 01 AO EDITAL Nº 021, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020  
HOMOLOGAÇÃO DO EDITAL Nº 116/2019 DE AFASTAMENTO DE SERVIDORES PARA  
LICENÇA PARA PÓS-GRADUAÇÃO**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017, e considerando a Resolução CONSUP/IFMT nº 047 de 21/11/2019 que trata do Regulamento da Política de Desenvolvimento e Capacitação de Pessoas do IFMT (RPDC), o Edital nº 116/2019 que trata dos procedimentos para seleção de servidores candidatos ao afastamento para licença capacitação **durante o exercício de 2020 e o Processo nº 23188.000624.2020-33,**

**Resolve:**

I - Retificar a homologação do Resultado Final do Edital nº 116/2019 que trata dos procedimentos para seleção de servidores candidatos ao afastamento para usufruto de licença capacitação durante o exercício de 2020, do Campus São Vicente conforme abaixo:

**ONDE SE LÊ:**

**Campus São Vicente**

Ordem	Nome	Classificação
1	Paulo Ricardo José	Aprovado
2	Danilo Beserra do Amaral	Aprovado
3	Paula Fernanda Oliveira	Aprovada
4	Jorge Luiz da Silva	Classificado
5	Arnaldo Gonçalves de Campos	Classificado
6	Sarah Penso	Classificada
7	Walter Augusto dos Santos Marinho	Classificado

**LEIA-SE:**

**Campus São Vicente**

Ordem	Nome	Classificação
1	Paulo Ricardo José	Aprovado
2	Walter Augusto dos Santos Marinho	Aprovado



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

3	Danilo Beserra do Amaral	Aprovado
4	Paula Fernanda Oliveira	Classificada
5	Jorge Luiz da Silva	Classificado
6	Arnaldo Gonçalves de Campos	Classificado
7	Sarah Penso	Classificada

II - À concessão da Licença Capacitação dependerá da observância do preenchimento do critérios e requisitos previstos no Regulamento da Política de Desenvolvimento e Capacitação de Pessoas (RPDC) - Resolução CONSUP IFMT nº 47/2019, no Decreto nº 9.991/2019 e na Lei nº 8.112/90 cumulativamente.

III - As demais informações constantes no Edital 21 permanecem inalterados

Cuiabá-MT, 22 de abril de 2020.

**WILLIAN SILVA DE PAULA**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 11/04/2017